



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resolução Nº. 123 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2021, do Governo Estadual.
- **Resolução Nº. 124 de 01 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente ao exercício 2020, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Municipal n.º 1.134 de 19/10/1995
Reformulado pela Lei n.º 1.362 de 01/09/2005.
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação
2021, do Governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 222ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO o Plano de Ação do inserido no SIACOF, Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento do Governo Estadual, apresentado pelo órgão gestor municipal da Política de Assistência Social no município neste município, ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao exercício de 2021, haja vista ser esse instrumento a garantia da transferência regular e automática dos recursos. Para tanto, foram observados que as ações planejadas estão previstas no Plano Municipal de Assistência Social; os recursos próprios a serem efetivados estão previstos no orçamento, bem como, a gestão está apta a realizar a gestão financeira dos recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 01 de abril de 2021.

Angela da Cruz Silva Santos
Presidente do CMAS – Gestão 2021/2023.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Municipal n.º 1.134 de 19/10/1995
Reformulado pela Lei n.º 1.362 de 01/09/2005.
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 124 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente ao exercício 2020, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 222ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente ao exercício 2020 dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2020 para utilização no exercício de 2021, conforme finalidades nas normativas que regulamenta a referida aplicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 01 de abril de 2021.

Angela da Cruz Silva Santos
Presidente do CMAS – Gestão 2021/2023.